



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº.062/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº.49, da Lei Municipal Nº.756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- **CONCEDER**, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo mencionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
9013/2014	Isis Maria de Freitas fortes	0000607	29/07/14 á 13/09/14
9522/2014	Izaquiel Pereira da Silva	4600973	16/08/14 á 30/08/14
9696/2014	Rosa Caldas Valente	0001149	16/08/14 á 30/09/14
9178/2014	Maria Lucia Oliveira Gomes	4625181	03/08/14 á 17/09/14
9579/2014	Elen Neves Saraiva	4600935	20/08/14 á 04/09/14
9604/2014	Amanda Bueno Viana	0001081	19/08/14 á 03/09/14
9686/2014	Lucia Maria Nogueira Tavares	0000994	19/08/14 á 03/09/14
9744/2014	Sandra Helena Lopes de Faria	0000985 0000917	21/08/14 á 05/09/14
9714/2014	Claudineia de Souza Cardim	0000793	21/08/14 á 05/09/14
9032/2014	Maria Eugenia Paixao de Souza	0000834	07/08/14 á 21/09/14
9942/2014	Rosinete Bueno Cardim	4622576	26/08/14 á 25/09/14
10167/2014	Cesar Alencar Daumas Braga	0000150	27/08/14 á 11/09/14
5588/2014	Flavia Richard Rocha Machado	4625050	14/08/14 á 30/09/14

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de agosto de 2014


ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente